




1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E A EMPRESA ROSANE CORRÊA – MEI, QUE TEM POR OBJETO SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício Sra. **JOICE CECÍLIA DE MORAES ZIMMER**, brasileira, casada, portadora do CPF 466 826 000 20, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, n. 2257, Centro, em Salto do Jacuí/RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSANE CORRÊA - MEI**, com sede na Rua Lidovino Fonton, n.º 305, Bairro Menino Deus, em Salto Do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.666.196/0001-44, representada pela empresária **ROSANE CORRÊA**, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade de Salto do Jacuí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições legais, de conformidade com o processo administrativo n.º 278/2019, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O período do aditivo será de 06 de agosto de 2019 até 06 de janeiro de 2020.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 06 de agosto de 2019.


Joice Cecília de Moraes Zimmer
Prefeita Municipal em Exercício
Contratante


Rosane Corrêa - MEI
Empresa Contratada